



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.284

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos.....	5
Secretaria de Finanças.....	8
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde.....	16
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável.....	18
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	18
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	22
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte.....	23
Secretaria de Integração Social e Def. do Consumidor.....	25
Fundação Cultural de Palmas.....	27
Previpalmas.....	28
Agência Municipal de Turismo.....	28
Publicações Particulares.....	28

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.065, DE 23 DE JUNHO DE 2015. (*)

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal para o biênio 2015/2016, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e com fulcro no § 1º do art. 96 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal, para o biênio 2015/2016, os seguintes membros:

I - do Poder:

a) Executivo Municipal:

1. Lindolfo Campelo da Luz Júnior, titular;
- 1.1. Suely Márcia Ferreira Aires, suplente;

2. Eron Bringel Coelho, titular;
- 2.1. Glauber Santana Aires, suplente; e

b) Legislativo Municipal:

1. Elziran de Assunção Alves Barros, titular;
- 1.1. Eunice Ferreira dos Anjos, suplente;

II - representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:

a) os servidores efetivos estáveis, indicados pelas entidades classistas:

1. Antonio Chrysippo de Aguiar, titular;
- 1.1. Afonso Celso Leal de Melo Júnior, suplente;

2. Orlando Bezerra Sousa, titular;
- 2.1. Alessandro Rodrigues, suplente;

b) os servidores eleitos pela entidade representativa dos aposentados e pensionistas:

1. João Luis Pereira, titular;
- 1.1. Marlene Antunes Solorzano, suplente.

Art. 2º E revogado o Decreto nº 1.048, de 9 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wally Aparecida Macedo Vidovix
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.283, de 23 junho de 2015, págs. 2 e 3.

ATO Nº 1.262 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 31, alínea "c", da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999,

EXONERAR

BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE ARANHA, do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, por ter tomado posse e não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.263 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE ARANHA, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.264 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

MARIA ADAILSA MUNIZ SOUSA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor a partir de 23 de junho de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.266 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO, da função gratificada de Chefe da Divisão Geral de Centros de Referência – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.267 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Geral de Centros de Referência – FG, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.268 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DISPENSAR

ILDEU BATISTA SILVA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Interno – FG, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 19 de junho de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.269 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

SANDRA SOARES BRITO, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle Interno – FG, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 19 de junho de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.270.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

DECLARAR

vago o cargo efetivo de Professor PI – 40h, da Secretaria Municipal da Educação, em virtude do falecimento em 2 de junho de 2015, do servidor FERNANDO SOARES BARALE, matrícula nº 413018936.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 1.271 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

os respectivos Atos, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

ATO nº 0794-NM, de 8 de abril de 2015:
Assistente Social - 30h/ Ampla concorrência:
Classificação Nome
5 EVELYN DA FROTA FREITA

ATO nº 0797-NM, de 8 de abril de 2015:
Farmacêutico/ Bioquímico - 30h/ Ampla concorrência:
Classificação Nome
30 IVANA CERQUEIRA DE SOUZA

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.272 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0727-CT, de 1º de abril de 2015, que contratou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde:

Médico Cardiologista – 20h:
ARIELLE MARINHO BRANDÃO

Médico Angiologista/Cirurgião Vascular – 20h:
GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CECÍLIO.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.273 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 0795-NM, de 8 de abril de 2015, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Assistente Social – 30h/ Ampla concorrência:
Classificação Nome
9 ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES

Educador Físico – 40h/ Ampla concorrência:
Classificação Nome
2 MURCIA ROSE MARINHO DE MELO

Psicólogo – 30h/ Ampla concorrência:
Classificação Nome
12 HERBERTH NORBERTO BRAGA RUFINO

Cargo: Odontólogo – Clínico Geral - 40h/ Ampla Concorrência:
Classificação Nome
18 FERNANDA D'AGOSTINO ROMANINI DE FREITAS

Cargo: Assistente de Serviços em Saúde – 40h/ Ampla Concorrência:
Classificação Nome
95 FERNANDA TAVARES ELIAS DIB
97 JESSYE CHRISTIE CHAGAS RIBEIRO
98 NAYON ABEL KIKUCHI SILVA
99 CLEIDIMAR LIMA

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.274 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 0796-NM, de 8 de abril de 2015, na parte que nomeou os adiante relacionados, nos cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Cargo: Médico/ Ginecologista – 20h/ Ampla Concorrência:
Classificação Nome
11 MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
13 JUNIOR FLADEMIR ALVES

Cargo: Médico Clínico Geral – 40h/ Ampla Concorrência:
Classificação Nome
66 PAULO ROGÉRIO ESTEVES DOS SANTOS
70 MARÍLIA SAMPAIO OLIVEIRA
72 LÉCIA BENAIA GONÇALVES ABREU URANI
73 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
75 JANICE HOFFMANN
76 JOSÉ ALBERTO DE SOUZA FILHO
78 GUSTAVO PIMENTEL FLORENTINO FERREIRA

Cargo: Médico Clínico Geral – 20h/ Ampla Concorrência:
Classificação Nome
60 JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO
61 DHENNIS PAULSARSI
70 LAISA NOLASCO MEDEIROS

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.275 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo

e Relações Institucionais, a partir de 23 de junho de 2015:

LIDER RIDER DA SILVA ANDRADE;
LEIZA HELENA DE ARAÚJO.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.276 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, e Parecer PGM/SUAD/Nº 1279/2015, constante no Processo 2015030065, resolve

NOMEAR

FERNANDA SOUSA DOS SANTOS NODA, aprovada no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercer o cargo de Analista Técnico Administrativo, classificação nº 7, a partir de 23 de junho de 2015.

Palmas, 23 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.277 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24 de junho de 2015:

Coordenador Técnico – UEM – DAS-5:
FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO.

Gerente de Planejamento – DAS-7:
JUCINEIDE SILVA MACHADO.

Palmas, 24 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.278 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24 junho de 2015:

Coordenador Geral da Unidade Executora Municipal – UEM – DAS-3:
FRANCILEUDA LUSTOSA DE ARAÚJO.

Coordenador Técnico – UEM – DAS-5:
JUCINEIDE SILVA MACHADO.

Gerente de Planejamento – DAS-7:
ANA LÚCIA SALES GOMES.

Palmas, 24 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.279 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ESDRAS CARVALHO DE SOUZA, matrícula 303331, Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral, lotado no Centro de Educação Infantil (CMEI) Cantiga de Ninar, a partir de 28 de abril de 2015.

Art. 2º Retirar a Gratificação de 30% concedida pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2015.

Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO N.º 1.280 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ESDRAS CARVALHO DE SOUZA, matrícula 303331, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, lotado na Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, a partir de 28 de abril de 2015.

Art. 2º Conceder 45% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2015.

Palmas, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 879/GAB/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.047/2015 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.081/2015, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413024011	MATHEUS DA SILVA CORADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2015
413021647	ANA CRISTINA DE MOURA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023146	ANTHONY FABRIZI LEITAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413022840	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413022290	CLEITON SOARES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023305	DIEGO MARADONA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413021913	EDMILSON ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413021571	EVANY NUNES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023242	FELIPE DA ROCHA MONSUETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023167	FRANCISCO SERGIO SILVA UCHOA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023360	JEFERSON MANOEL ARAUJO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023734	LUIS GABRIEL COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413021639	RICARDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023209	ROBERTO MENDES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023213	TALYSON LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023295	WANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023268	WEMERSON SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413023478	WESLEY PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/06/2015
413022785	RICHARD OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/06/2015
413022059	JALLES DE CASTRO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/06/2015
413022221	AMAURI MENDES SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/06/2015
413022156	JUNIOR CESAR DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2015
413022110	SIDNEY LOPES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/06/2015

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 880/GAB/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015024345, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALBA MARQUES DE SOUSA, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário (a), matrícula nº 413017165, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de abril de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 881/GAB/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015029597, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES, do cargo de Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais, estatutário (a), matrícula nº 253901, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 882/GAB/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015030282, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS JUNIOR, do cargo de Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde, estatutário (a), matrícula nº 413024377, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 883/GAB/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031234, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIANA ALMEIDA HEIN, do cargo de Analista em Saúde – Médico 20 horas, estatutário (a), matrícula nº 413017526, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 26 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 884/GAB/SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031481, resolve:

EXONERAR, a pedido,

CLEIDE RODRIGUES ARAÚJO, do cargo de Auxiliar em

Saúde – Auxiliar de Serviços em Saúde, estatutário (a), matrícula nº 142851, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 886 /GAB/SEMAD

Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares nº 2015/027837, nº 2015/021303 e nº 2015/021304.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015, considerando que:

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA Nº 720/GAB/SEMAD publicada no D.O.M. nº 1.264, de 27/05/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrará no dia 26/06/2015.

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA Nº 721/GAB/SEMAD publicada no D.O.M. nº 1.264, de 27/05/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrará no dia 26/06/2015.

O prazo de 30 (trinta) dias, estabelecido através da PORTARIA Nº 725/GAB/SEMAD publicada no D.O.M. nº 1.264, de 27/05/2015, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrará no dia 26/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere aos Processos Administrativos Disciplinares nº 2015/027837, nº 2015/021303 e nº 2015/021304

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 22 de junho de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 893/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031778, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EVANILZA DIAS DOS SANTOS, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, estatutário (a), matrícula nº 245761, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 04 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 894/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031930, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BETHANIA DE OLIVEIRA MOREIRA LUCAS, do cargo de Analista em Saúde – Odontólogo, estatutário (a), matrícula nº 413018440, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 895/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015032444, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SAULO PIRES DE SOUZA, do cargo de Programador de Computador, estatutário (a), matrícula nº 413023325, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 896/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015032617, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE, do cargo de Professor – II 40 horas, estatutário (a), matrícula nº 413017564, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 897/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015033207, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MICELE MARINHO DA SILVA DE AZEVEDO, do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, estatutário (a),

matrícula nº 413018489, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 898/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015033243, resolve:

EXONERAR, a pedido,

REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO, do cargo de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, estatutário (a), matrícula nº 263451, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 899/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015032710, resolve:

EXONERAR, a pedido,

NELMA CECILIA ATAIDES RIBEIRO SILVA, do cargo Comissionado de Gerente de Atenção Domiciliar, (DAS-7), matrícula nº 413012329, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de junho de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 900/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031739, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) LILIAN VILELA MANCILHA MARQUES, matrícula nº 413021370, do cargo de Analista em Saúde – Médico 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 07 de maio de 2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 901/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015028888,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a candidata MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional – 40h/PNE, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0879 – NM, de 23 de abril de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.242, em 23 de abril de 2015, Nº Classificação 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 902/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015 e Processo Administrativo nº 2015031960,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato JOÃO VITOR BARBOSA SILVA, tomar posse no cargo de Técnico em Telecomunicações – 40h, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0929 – NM, de 04 de maio de 2015 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.250, em 06 de maio de 2015, Nº Classificação 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 903/GAB/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SEPLAG Nº 768, de 09 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.047, de 11 de julho de 2014, da Servidora SEBASTIANA SANTOS MACHADO, matrícula nº 172311.

Onde se lê: a partir de 31 de maio de 2013.

Leia-se: a partir de 31 de maio de 2014.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PROCESSO:2015029361

INTERESSADO: SEET

ASSUNTO: RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO/Nº 366/2015/SEMAD

Nos termos do art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, resolvo CANCELAR a partir de 1º/06/2015, a Licença para exercer Mandato Classista, concedida ao requerente José da Conceição Rodrigues, conforme Despacho Nº 62/2015/SEMAD.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO

Secretária Executiva

Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PROCESSO:2015025731

INTERESSADO: CIRLON DE SOUSA REIS

ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 368/2015/GAB/SEMAD

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 09 de junho de 2015, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao requerente por meio do DESPACHO/DIRH/SEPLAG/Nº 3459/2012.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 22 de junho de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO

Secretária Executiva

Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 067/2015, de 17 de junho de 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2015028931, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 059/2015-GGG do Grupo Gestor de Governo, autorizando a despesa.

CONSIDERANDO ainda o PARECER PGM/SUAD Nº 1233/2015, da Procuradoria Geral do Município, fls. 22 a 24, favorável a contratação da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.714.403/0001-00, no valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), referente inscrição de servidores no curso: "RDC- O regime diferenciado de contratações e suas regras para as licitações públicas" a realizar-se no período de 29 a 30 de junho de 2015, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 69/2015, de 16 de junho de 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2015031909, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento do servidor público municipal, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 057/2015-GGG, do Grupo Gestor de Governo, autorizando a despesa;

CONSIDERANDO ainda o PARECER PGM/SUAD Nº1332/2015, da Procuradoria Geral do Município, favorável a contratação da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, CNPJ Nº 29.184.280/0001-17, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), referente inscrição de servidor no 49º Congresso Nacional da ABIPEM, a realizar-se nos dias 17 a 19 de junho de 2015, em Natal-RN.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

Processo nº: 2015014267

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 083/2015

Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia para o Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 014/2015,

sucedido em 16/06/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: LAVANDERIA CRISTAL LTDA - ME			CNPJ: 07.959.017/0001-10		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	9.000	Kg	Serviços de lavanderia calça e jaleco hidro-repelentes: Incluindo o recolhimento da roupa no Centro de Controle de Zoonoses – coleta e transporte da roupa suja até a unidade de processamento – pesagem da roupa – processo de lavagem da roupa suja – centrifugação – separação, dobra, embalagem da roupa limpa – armazenamento, transporte e entrega da roupa limpa no CCZ).	10,00	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de junho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO “SINE DIE” CONCORRÊNCIA 009/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Finanças, torna público a SUSPENSÃO “sine die” da Concorrência nº 009/2015, processo nº 2014052858. Objeto: registro de preços visando a futura contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de construção de travessias elevadas, bem como a confecção e instalação das sinalizações verticais, Município de Palmas/TO, tendo em vista impugnação ao edital e inexistência de resposta em tempo hábil. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, pelos fones (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial, terraplenagem pavimentação, execução de calçadas, meio-fio, ciclovias e sinalização viária das Av. NS-07 e Av. LO-11, conclusão da drenagem e recapeamento das quadras 207 Sul e 406 Norte (ARSO 23 e ARNE 53) e macrodrenagem da Av. NS-06, e, outras avenidas de Palmas-TO. Processo: 2015023916. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data/horário: 30/07/2015 às 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de junho de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 07 de Julho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura aquisição de água mineral e gás de cozinha com a finalidade de atender as necessidades de todas as Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2015022763. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de Junho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de fórmula láctea infantil tipo 1 e 2, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2015029104. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de Junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015029037. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 08 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº

079/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto e o Registro de Preços visando à futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), de interesse da Secretária Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015024841. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 23 de Junho de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015033227. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de junho de 2015.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome	CPF	Proc./Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
DEZ CORES COMERCIAL DE PEDRAS EIRELI-ME.	03.155.516/0001-01	2015010830 ISS-CO	Manutenção Parcial do Lançamento.

Palmas, 17 de Junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome	CPF	Proc./Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE E OUTROS.	219.545.261-72	2013054706(2015025958) IPTU - Progressivo.	Confirmar a aplicação da alíquota progressiva no percentual de 5% do imóvel CCI-(3.925).
ANTONIO DE ALENCAR COSTA.	062.627.243-20	2015025300 Revisão da Planta de Valores.	Indeferimento de Plano da Reclamação Inepta e Ineficaz.
ELMO INCORPORAÇÕES LTDA.	11.591.561/0001-29	2013053972(2015025956) IPTU - Progressivo.	Confirmar a aplicação da alíquota progressiva no percentual de 5% do imóvel CCI-(2.129).
FÉLIX GOMES FERREIRA.	095.846.411-15	2013055060(2015017881) IPTU - Progressivo.	Confirmar a aplicação da alíquota progressiva do imóvel CCI-(5.194).
HERBERTINO DE OLIVEIRA.	052.017.301-59	2015024967 IPTU 2009 à 2015.	Confirmar o Lançamento dos CCI's (76.912-76.913-76.925 e 76.949).

Palmas, 23 de junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 40, de 22 de junho de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, incisos IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015, e;

Considerando o que dispõe o art. 31 e 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a relevância do exercício de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência e eficácia, na aplicação dos recursos públicos pelos órgãos e entidades da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo Setorial de Controle Interno - JK, localizado na 104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A – 1º Piso, onde serão analisados os processos de realização de despesas das seguintes Unidades Gestoras:

- Gabinete do Prefeito.
- Procuradoria Geral do Município.
- Secretaria Municipal de Comunicação.
- Secretaria Municipal da Educação.
- Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.
- Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.
- Secretaria Municipal da Habitação.
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.
- Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor.
- Fundação Palmas de Ensino Ciência e Tecnologia – Fupact.

Art. 2º Instituir o Núcleo Setorial de Controle Interno - Previpalmas, localizado na 802 Sul, Avenida NS-02, APM -15B, Al. 03, 1º Piso, onde serão analisados os processos de realização de despesas das seguintes Unidades Gestoras:

- a) Agência Municipal de Turismo – AGTUR
- b) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IPUP.
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
- e) Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.
- f) Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas.

g) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

h) Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

i) Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.

Art. 3º Instituir Núcleos Setoriais de Controle Interno para análise dos processos de realização de despesas nas seguintes Unidades Gestoras:

- a) Secretaria Municipal de Finanças.
- b) Fundação Cultural de Palmas.
- c) Secretaria Municipal da Saúde.

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

e) Secretaria de Desenvolvimento Social.

f) Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Art. 4º Os Núcleos Setoriais de Controle Interno são compostos por servidores devidamente qualificados para o exercício de suas atribuições.

Art. 5º As situações excepcionais podem ser submetidas à apreciação da Controladoria Geral do Município, desde que justificadas e solicitadas pelo Gestor dos Recursos ao Secretário de Transparência e Controle Interno.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

Dulcécio Stival
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 136, de 23 de Junho de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014 que dispõe sobre a execução orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas

físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretária, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 65/2014, datado de 24/04/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana Cordeiro C. Cerqueira
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DOS OBJETIVOS E DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa e Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Osiane Santos Queiroz	413018871	Diretor de Controle
	Suplente: Lorani Louzeira de Sousa	413018886	Gerente de Controle

Responsável pelo Setor Financeiro	Responsável	Matrícula	Cargo
Tributação	Titular: Daise Regina Chaves da Silva	413018908	Coordenadora de Tributos e Finanças
	Suplente: Marlene Santana Pereira	141861	Coordenadora de Tributos e Finanças

Programa Temático: 0312-CULTURA, RECREAÇÃO, ESPORTES E LAZER	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
30000005	Proporcionar aos municípios condições de lazer, através de construção e ampliação de praças, parques e jardins, recreação e relação íntima com o meio ambiente.	Titular: Hebert Veiros Nunes	185133	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Ana Paula Rodrigues Pereira de Azeiteiro	413019030	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
4016	Manutenção e ampliação dos serviços de irrigação	Titular: José Luiz Pereira	185131	Gerente de Planejamento	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Manoel Paiva de Silva	413020725	Gerente de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
4066	Manutenção de viveiros de mudas	Titular: Hebert Veiros Nunes	185131	Gerente de Planejamento	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Edson Bezerra Martins	153297	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
4301	Manutenção de Recursos Humanos - Parques e Jardins	Titular: Jackson Santos	250001	Auxiliar de Planejamento e Administração	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
4302	Serviços de Plantio de Gramas e Mudas em vias e logradouros públicos	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Azeiteiro	413019030	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	185131	Gerente de Planejamento	Superintendência de Serviços Públicos
4303	Formatação e Plantio de gramas em praça e Hortosmudanças de Gramas	Titular: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
4327	Manutenção e Ampliação de Equipamentos e Logradouros Públicos	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Azeiteiro	413019030	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
5158	Construção de Campo de Futebol de Tênis	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Azeiteiro	413019030	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
6006	PPA-P: Implantação e Manutenção Paisagística de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Azeiteiro	413019030	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
7003	PPA-P: Execução e revitalização de paisagismo	Titular: Ana Paula Rodrigues Pereira de Azeiteiro	413019030	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	185131	Gerente de Planejamento	Superintendência de Serviços Públicos

Programa Temático: 0312-INFRAESTRUTURA CIDADÃ	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
30000008	Ampliar a qualidade dos serviços de infraestrutura pública por meio de implantação e manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, manutenção das estradas vicinais e a manutenção preventiva e fiscalização de obras das diversas secretarias, oportunizando o acesso seguro e eficiente às áreas urbanas e rurais do município.	Titular: Luciane Contreiro Cavalcante Cirqueira	413024389	Secretária Executiva Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Diretor de Obras	Superintendência de Serviços Públicos
4307	Serviços de Pintura de Mão-Fiz em vias e logradouros públicos	Titular: Miguel Fonseca Silva	413018947	Gerente de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Fabiano Queiroz de Farias	137761	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos
4014	Execução dos serviços de tapa buracos	Titular: Amaílzo José Pereira	185371	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Wulton da Silva Serpa	180291	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos
4312	Manutenção dos Recursos Humanos Técnica da Infraestrutura	Titular: Edson Bezerra Martins	153297	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Jackson Santos	250001	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
5008	Implantação de bacias de infiltração nas áreas verdes	Titular: Rafael Moreira Dias	413019817	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Cleiton Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
5009	Conclusão da pavimentação das Quadras 1105 e 1203 Sul	Titular: Valmir Martins Santana Junior	98701	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Cleiton Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
5010	Construção de calçadas e ciclovias no perímetro urbano de Palmas	Titular: Ubiratan Amaury Pizarrin Zaccaroni	183391	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Flávio Barbosa de Santana	393871	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
5011	Elaboração de projetos de drenagem e pavimentação	Titular: Rosana Ramos Rabelo	183831	Engenheira	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Shirene de Silva Martins	298741	Engenheira	Superintendência de Serviços Públicos
5012	Elaboração do Plano Diretor de Drenagem	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Rosana Ramos Rabelo	183831	Engenheira	Superintendência de Serviços Públicos
5014	Manejo de águas pluviais - PAC 1	Titular: Hudson Rodrigues Honoré de Melo	413019438	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Cleiton Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
5015	Requalificação ambiental (ZEIS)	Titular: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Taop Azeiteiro	413019534	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
5017	Desenvolvimento do Parque Costeiro	Titular: Taop Azeiteiro	413019534	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Rafael Marcolino de Souza	298731	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
5018	Construção de obras de artes especiais comunitárias	Titular: Valmir Martins Santana Junior	98701	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Francison dos Santos Souza	413018881	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
5146	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - 2ª etapa	Titular: Hudson Rodrigues Honoré de Melo	413019438	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Rafael Moreira Dias	413019817	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
5147	Pavimentação e Qualificação de Vias - PAC 2 - 3ª etapa	Titular: Rafael Moreira Dias	413019817	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hudson Rodrigues Honoré de Melo	413019438	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
5162	Construção de Ruberlândia	Titular: Ubiratan Amaury Pizarrin Zaccaroni	183391	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Flávio Barbosa de Santana	393871	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
6003	PPA-P: Manutenção das vias urbanas	Titular: Antonio Filho Silva	159261	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Amaílzo José Pereira	185371	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos
7002	PPA-P: Construção de equipamentos públicos	Titular: Ubiratan Amaury Pizarrin Zaccaroni	183391	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Jonathan Joaquim de Moraes	413020872	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
7004	PPA-P: Execução de infraestrutura urbana	Titular: Cleiton Dias de Sousa	176211	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Valmir Martins Santana Junior	98701	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
7005	PPA-P: Manutenção da malha asfáltica	Titular: Wulton da Silva Serpa	180291	Gerente de Obras e Serviços	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Amaílzo José Pereira	185371	Gerente de Obras e Serviços	Superintendência de Serviços Públicos

Programa	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
30000006	Ampliar a rede de iluminação pública com eficiência energética promovendo o uso racional da energia elétrica e contribuindo para a segurança e a transparência da população	Titular: Paulo César M. da Silva	150041	Superintendente de Iluminação Pública	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Adilson Pereira Faustino	263721	Gerente	Superintendência de Iluminação Pública
5148	Execução de Iluminação Natatória	Titular: Alessandro Rodrigues	150451	Gerente	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Nelson Mariano	150051	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
6005	PPA-P: Ampliação e execução da rede de iluminação pública	Titular: Paulo César M. da Silva	150041	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública
		Suplente: Aderval Pereira de Souza	180191	Engenheiro	Superintendência de Iluminação Pública

Programa	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
30000007	Promover a eficiência e a eficácia dos serviços de limpeza pública de coleta de lixo e disposição final dos resíduos, oferecendo o serviço com qualidade dentro das políticas de saúde e qualidade de vida.	Titular: Silvanete Ferreira Batista	413024222	Superintendente de Coleta	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: João Evangelista M. Soares	150651	Engenheiro	Superintendência de Serviços Públicos
4004	Serviço de coleta manual em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva	413018947	Gerente de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
4005	Serviço de Recuperação Mecanizada com Tritor e Giro Zero em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: José Luiz Pereira	153297	Gerente de Planejamento	Superintendência de Serviços Públicos
4006	Transformação de galinhas e tochas em sacos para compostagem	Titular: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Manoel Paiva de Silva	413020725	Gerente de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
4008	Serviço de Rasagem e Remoção de Teto em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Roberto Costa Fonseca	413018965	Gerente	Superintendência de Serviços Públicos
4009	Serviço de Recolhimento de Pneu, Equipamentos e Objetos Inerentes em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva	413018947	Gerente de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
4311	Manutenção das Calçadas de Resíduos de Cimento	Titular: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemilyano Clayton Araújo	413013960	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4017	Manutenção dos serviços nos cemitérios públicos	Titular: Francisco Romão Lima de Oliveira	413015509	Gerente de Necropólio	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Lorani Louzeira de Sousa	413018880	Gerente de Contratos	Superintendência de Serviços Públicos
4018	Limpeza e varrição mecanizada e manual de vias e logradouros públicos	Titular: Rosemarie Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemilyano Clayton Araújo	413013960	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4019	Coleta e transporte de resíduos sépticos e serviços de saneamento	Titular: Rosemarie Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemilyano Clayton Araújo	413013960	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4020	Criação, coleta e gestão manual em vias e logradouros públicos	Titular: Rosemarie Veloso de Camargo	413024373	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Hemilyano Clayton Araújo	413013960	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4021	Serviços de rasagem mecanizada em vias e logradouros públicos	Titular: Hebert Veiros Nunes	185131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva	413018947	Gerente de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos

4022	Serviços de poda em vias e logradouros públicos	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Manoel Pava da Silva	41302725	Gerente de Parques e Jardins	Superintendência de Serviços Públicos
4023	Coleta e transporte de galhadas	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Anderson Adalberto Gomes de Azevedo	137921	Assistente Administrativo	Superintendência de Serviços Públicos
4024	Coleta e transporte de animais mortos e resíduos de cemitérios	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Roseaneia Veloso de Camargo	41302473	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Heryllena Clayson Araújo	41301996	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4025	Serviços de remoção de entulhos	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Miguel Fonseca Silva	41301894	Diretor de Limpeza Urbana	Superintendência de Serviços Públicos
4026	Higienização de equipamentos e vias públicas	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Roseaneia Veloso de Camargo	41302473	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Heryllena Clayson Araújo	41301996	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4027	Limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Roseaneia Veloso de Camargo	41302473	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Heryllena Clayson Araújo	41301996	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4028	Coleta e transporte de resíduos sólidos	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Roseaneia Veloso de Camargo	41302473	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Heryllena Clayson Araújo	41301996	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4029	Limpeza de praças	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Roseaneia Veloso de Camargo	41302473	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Heryllena Clayson Araújo	41301996	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
4313	Parceira Pública Privada - DOCC	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Luciano Cordeiro Cavalcante Cirqueira	41302489	Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
		Suplente: Silvania Fernandes Barbosa	41302427	Superintendente de Obras	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
4314	Parceira Pública Privada - Distritional	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Luciano Cordeiro Cavalcante Cirqueira	41302489	Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
		Suplente: Silvania Fernandes Barbosa	41302427	Superintendente de Obras	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
6002	PPA.P.Ampliação do atenuar sanitário	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Roseaneia Veloso de Camargo	41302473	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Heryllena Clayson Araújo	41301996	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos
6007	PPA.P.Tratamento de resíduos urbanos	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Roseaneia Veloso de Camargo	41302473	Engenheira Sanitarista	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Heryllena Clayson Araújo	41301996	Assessor Técnico	Superintendência de Serviços Públicos

Programa	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Programa Gestão 0331-GE-ESTRUTURA MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS					
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Setor de Recursos Humanos
		Suplente: Deise Regina Chaves da Silva	41301894	Diretora de Gestão e Finanças	Gestão e Finanças
		Suplente: Mariane Santana Pereira	141851	Gerente de Gestão e Finanças	Gestão e Finanças
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Setor de Serviços Administrativos
		Suplente: Edvan Bezerra Martins	153621	Analista Téc. Administrativo	Gestão de Pessoas
		Suplente: Jackson Santos	256021	Analista Técnico	Gestão de Pessoas
		Suplente: Mariane Santana Pereira	141851	Gerente	Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Goulart	133381	Diretor de Nucleo Setorial	Gestão e Finanças

Programa	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Programa Trabalho 0331 - Cidade Acessível					
18000000	Ter uma cidade dotada de mobilidade urbana sustentável acessível, através de políticas públicas voltadas para o cidadão, que tenha a melhor e a mais rápida solução dos diversos modos.	Suplente: Luciano Cordeiro Cavalcante Cirqueira	41302489	Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
5144	BRT - Palmas Sul	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Serviços Públicos
5145	BRT - Palmas Teófilo	Telmar Hebert Vaz dos Nênes	166131	Superintendente de Serviços Públicos	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Silvania Fernandes Barbosa	298741	Engenheira	Superintendência de Serviços Públicos
		Suplente: Rosana Ramos Rabello	163831	Engenheira	Superintendência de Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0837, 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2015030396	R\$ 24.709,00
TOTAL			R\$ 24.709,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesas: 33.50.39 Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0854, 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Sonho Encantado, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar

saldo dos recursos repassados para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 01250, de 18 de novembro de 2014, para gastos com aquisição de ferro para colchonetas, no valor de R\$ 3.213,60 (três mil duzentos e treze reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, através de seu representante o Sr.º Osvaldo Soares Neto, vêm celebrar contrato com a Empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ: 10.638.290/0001-57, através do seu representante a Sr.ª Tânia Magalhães. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de uniformes escolares, referente ao PROCESSO nº 20150029061, VALOR R\$ 10.237,50 (Dez mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 001/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

A ACE da Escola de Tempo Integral Marcos Freire, através de sua representante a Sr.ª Arlete Gomes de Sá, vêm celebrar contrato com a FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO, CPF: 253.906.351-91, através da sua representante a Sr.ª Francisca Suzana de Araújo. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015018655, VALOR R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03. 2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 003/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

A ACE da Escola de Tempo Integral Marcos Freire, através de sua representante a Sr.ª Arlete Gomes de Sá, vêm celebrar contrato com JILCÉLIO NUNES DA SILVA, CPF: 663.180.681-04, através de seu representante Sr Jilcélcio Nunes da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015018655, VALOR R\$ 2.584,50 (Dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE:0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 002/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

A ACCEI DA CRECHE MIUDINHOS., através de sua representante a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, vêm celebrar contrato com a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 09.523.343/0001-05, através do seu representante o Sr. Paulo César Santana Oliveira. O

presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015019424, VALOR R\$ 15.879,20 (Quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 003/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

A ACCEI DA CRECHE MIUDINHOS., através de sua representante a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, vêm celebrar contrato com a Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.689.056/0001-59, através do seu representante o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015019424, VALOR R\$ 16.189,38 (Dezesseis mil cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 004/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACCEI DA CRECHE MIUDINHOS., através de sua representante a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, vêm celebrar contrato com a Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME., CNPJ: 12.376.868/0001-70, através do seu representante o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015019424, VALOR R\$ 13.423,00 (Treze mil quatrocentos e vinte três reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACCEI DA CRECHE MIUDINHOS., através de sua representante a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015024993, VALOR R\$ 9.413,00 (Nove mil e quatrocentos e treze reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 16/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACCEI DA CRECHE MIUDINHOS., através de sua representante a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015024993, VALOR R\$ 13.409,00 (Treze

mil e quatrocentos e nove reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 16/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através de sua representante a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO- AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr. José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015005447, VALOR R\$ 28.825,00 (Vinte oito mil oitocentos e vinte cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 09/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através de sua representante a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO- ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015005447, VALOR R\$ 24.400,00 (Vinte quatro mil e quatrocentos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 09/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através de sua representante a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015005447, VALOR R\$ 57.626,50 (Cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 09/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através de sua representante a Sr.ª Marilda Belizário da Silva Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa COSTA E VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.626/0001-51, através do seu representante o Sr. Justeny Dias Ferreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015006873, VALOR R\$ 76.443,70 (Setenta e

seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através de sua representante a Sr.^a Marilda Belizário da Silva Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa CASA DE CARNE D'NATA LTDA ME., CNPJ: 04.914.049/0001-00, através do seu representante o Sr. Anderson Ribeiro da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015006873, VALOR R\$ 49.384,00 (Quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através de sua representante a Sr.^a Marilda Belizário da Silva Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu representante o Sr. Paulo César Santana Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015006873, VALOR R\$ 75.911,70 (Setenta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através de sua representante a Sr.^a Marilda Belizário da Silva Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI ME., CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do seu representante o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015006873, VALOR R\$ 92.588,25 (Noventa e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, através de sua representante a Sr.^a Marilda Belizário da Silva Ribeiro, vêm celebrar contrato com a Empresa EDALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME., CNPJ: 05.465.017/0001-38, através do seu representante o Sr. Edivaldo Marinho da Costa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015006873, VALOR R\$ 17.595,90 (Dezessete mil quinhentos e noventa e

cinco reais e noventa centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Sr.^a Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa SOMAR COMERCIAL EIRELI - ME., CNPJ: 19.552214/0001-07, através da sua representante a Sr.^a Maria Julia Sousa Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015015524, VALOR R\$ 7.280,95 (sete mil, duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, através de sua representante a Sr.^a Suiany de Sousa Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa SOUSA & SILVA INFORMÁTICA LTDA-ME., CNPJ: 15.000.364/0001-49, através do seu representante o Sr. Moises Lopes de Carvalho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015015524, VALOR R\$ 7.893,50 (Sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através de sua representante a Sr.^a Valéria Pereira Lacerda, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO – AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59 através do seu representante o Sr.^o José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009126, VALOR R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA D DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através de sua representante a Sr.^a Valéria Pereira Lacerda, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009126, VALOR R\$ 8.276,50 (Oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através de sua representante a Sr^a. Valéria Pereira Lacerda, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009126, VALOR R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366,0202. 00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, através de sua representante a Sr^a. Valéria Pereira Lacerda, vêm celebrar contrato com a Sr^a FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO, CPF: 253.906.351-91, através de sua representante a Sr^a Francisca Suzana de Araújo . O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009126, VALOR R\$ 4.135,99 (Quatro mil, cento e trinta e cinco reais noventa e nove centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366,0202. 00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, através de sua representante o Sr Odenilson Pereira de Sousa, vêm celebrar contrato com a Empresa FG COMERCIAL LTDA EPP., CNPJ: 07.727.594/0001-86, através do seu representante o Sr. Jaime Lucio Batista. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de uniformes escolares, referente ao PROCESSO nº 20140620769, VALOR R\$ 7.031,22 (Sete mil e trinta e um reais e vinte e dois centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A vigência do contrato é de 27/04/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES, através de sua representante a Sr. Odenilson Pereira de Sousa, vêm celebrar contrato com a Empresa LIRA E DINIZ LTDA., CNPJ: 97.546.821/0001-60, através do seu representante o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015009491, VALOR R\$ 8.553,95 (Oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/15 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES, através de sua representante a Sr. Odenilson Pereira de Sousa, vêm celebrar contrato com a Empresa PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu

representante o Sr. Antonio Francisco Nunes Pereira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015009491, VALOR R\$ 8.271,30 (oito mil duzentos e setenta e um reais e trinta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/15 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES, através de sua representante a Sr. Odenilson Pereira de Sousa, vêm celebrar contrato com a MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME., CNPJ: 16.750.045/0001-13, através do seu representante o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015009491, VALOR R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/15 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, através de sua representante a Sr.^a Madalena Borba de Miranda Aguiar, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022976, VALOR R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e cinquenta Reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 014/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, através de sua representante a Sr.^a Madalena Borba de Miranda Aguiar, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022976, VALOR R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e cinquenta Reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, através de sua representante a Sr.^a Madalena Borba de Miranda Aguiar, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022976, VALOR R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta

reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 016/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, através de sua representante a Sr.^a Madalena Borba de Miranda Aguiar, vêm celebrar contrato com o Sr. GENIVALDO SOUZA SANTOS, CPF: 487.515.371-68, através do seu representante o Sr. Genivaldo Souza Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022976, VALOR R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta Reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

A ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, através de sua representante a Sr.^a Madalena Borba de Miranda Aguiar, vêm celebrar contrato com o Sr. RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, CPF: 317.116.771-91, através do seu representante o Sr. Raimundo José Lima Teixeira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015022976, VALOR R\$ 952,00 (Novecentos e cinquenta e dois reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 019/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, através de seu representante o Sr. Valter Francisco de Almeida, vêm celebrar contrato com a Empresa A PROFISSIONAL UNIFORMES LTDA., CNPJ: 08.109.473/0001-33, através do seu representante o Sr. Wellington Francisco Portela. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de uniformes escolares, referente ao PROCESSO nº 2015010177, VALOR R\$ 11.830,30 (Onze Mil Oitocentos e Trinta Reais e Trinta Centavos), NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.43; FONTE: 001012199. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 17/04/2015 a 30/06/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa COSTA E LUZ LTDA – ME., com o valor total de R\$ 10.954,00 (Dez mil novecentos e cinquenta e quatro reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015001126, tendo como objeto a aquisição de insumos para a horta e produtos de papelaria para suporte pedagógico para as aulas de agroecologia no projeto horta Escolar.

Palmas/TO, 23 de junho de 2015.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes torna público para conhecimento de interessados que a empresa O & M MULTIDIVISÃO COMERCIAL LTDA., com o valor total de R\$ 9.197,50 (Nove mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015014238, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 14 de abril de 2015.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI Príncipes e Princesas, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS TOCANTINS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 7.445,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais), e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-TO – AGROP, com o valor total de R\$ 12.615,00 (Doze mil seiscentos e quinze reais), foram julgadas como vencedora do Processo nº 2015017331, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 15 de junho de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 270, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Define os critérios de referência e contrarreferência para a utilização do transporte social do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul – CREFISUL do Município de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º da Lei nº 8.080/1990.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado,

gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública ParticipaSUS, emanada do Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa.

CONSIDERANDO a implantação do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul especializado na prestação de serviços de fisioterapia aos usuários do Sistema Único Municipal de Saúde de Palmas.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os critérios de utilização do transporte social disponibilizado pelo Município de Palmas para trasladar os pacientes do CREFISUL – Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul visando possibilitar a acessibilidade aos pacientes portadores de necessidades especiais aos serviços do Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o transporte social do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul – CREFISUL será utilizado exclusivamente para trasladar os pacientes que se enquadrarem nos critérios estabelecidos por esta Portaria.

§ 1º - O transporte social do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul – CREFISUL não possui as especificidades e características de “veículo ambulância”, logo não tem a finalidade de transporte hospitalar ou de serviços de urgência e emergência.

§ 2º - O transporte social do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul – CREFISUL funcionará mediante prévio agendamento.

Art. 2º Determinar que o transporte social do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul – CREFISUL atenderá exclusivamente:

I – Pessoas portadoras de redução da capacidade de mobilidade;

a) Cadeirantes;

b) Uso de andador;

c) Uso de muletas – com dificuldade de locomoção moderada a grave;

d) Uso de bengala – com dificuldade de locomoção moderada a grave;

e) Uso de próteses – com dificuldade de locomoção moderada a grave;

f) Entre outros.

II – Pessoas hipossuficientes economicamente.

Art. 3º Estabelecer os critérios de referência e contrarreferência para a utilização do transporte social do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul – CREFISUL, conforme a seguir:

I - Possuir cadastro no CREFISUL contendo:

a) Cópia do Cartão SUS;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Cópia de comprovante de residência;

d) Laudo de avaliação de profissional fisioterapeuta;

e) Cópia de laudo ou relatório médico contendo a descrição completa da redução da capacidade de mobilidade que acomete o paciente;

f) Laudo social;

g) Comprovante de hipossuficiência econômica.

§ 1º - Para efeitos de comprovação de residência, conforme requerido na alínea “c”, inciso I do artigo 3º, será considerado documento válido para fins de referência e contrarreferência a declaração do Agente de Saúde da Família atestando que o paciente é residente da sua área de abrangência.

§ 2º - O serviço de transporte social do CREFISUL será ofertado de acordo com a disponibilidade de vagas no veículo.

§ 3º - O transporte para o primeiro atendimento no CREFISUL é de responsabilidade do paciente.

§ 4º - Para efeitos de comprovação de hipossuficiência econômica o interessado deverá demonstrar não receber renda superior a 03 (três) salários mínimos por pessoa e/ou não superior a 05 (cinco) salários mínimos por família, acompanhado da declaração em anexo.

§ 5º - Em caso de manutenção do veículo, o paciente se responsabilizará pelo seu traslado ao CREFISUL.

§ 6º - É obrigatória a presença de acompanhante para o paciente que utilizará o transporte social do CREFISUL.

Art. 4º O transporte social do CREFISUL será referência para transportar, exclusivamente, os pacientes que se enquadrarem nos critérios desta Portaria e que sejam referência das Unidades de Saúde da Família citadas a seguir:

I – USF Eugênio Pinheiro da Silva;

II – USF Aurenny II;

III – USF Liberdade;

IV – USF José Lúcio de Carvalho;

V – USF Laurides Lima Milhomem;

VI – USF Novo Horizonte;

VII – USF Alto Bonito;

VIII – USF Santa Bárbara;

IX – USF Taquari;

X – USF Bela Vista;

XI – USF Setor Sul;

XII – USF Santa Fé;

XIII – USF Morada do Sol.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

ANEXO - PORTARIA Nº 270, DE 26 DE MAIO DE 2015

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, _____ (nome completo), portador da carteira de identidade nº _____, expedido por (pelo) _____, CPF nº _____, residente em _____

_____, Cartão SUS Nº _____, telefone _____

DECLARO para fins de prova junto à Secretaria Municipal da Saúde, que sou carente de recursos econômicos na forma especificada na Portaria nº 270/2015, conforme comprovante de renda em anexo, não dispondo de condições econômicas para custear transporte para me deslocar ao CREFISUL – Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul com a finalidade de realizar tratamento de fisioterapia. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pela presente declaração na forma da lei e assino o presente expediente para que produza seus efeitos legais.

Palmas-TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura

CONTENCIOSO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO Nº 036/2015

PROCESSO Nº: 2014055922

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 462/2014

AUTUADO – Nome empresarial: ESSENCIAL ODONTOLOGIA

AUTUADO – Nome fantasia: VANESSA VILELA LEAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “ (...) Diante de todo exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, III da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de grau de risco sanitário médio relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 38, I e III, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar como circunstância atenuante o fato da autuada ser primária e procurar, espontaneamente, durante o processo administrativo - sanitário, reparar ou minorar as conseqüências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado. 4) com fundamento no art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE. 5) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38 I e III, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de R\$ 2,65 (dois reais e cinquenta UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e cinquenta centavos), conforme Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.155, de 12 de dezembro de 2014, fls. 3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 26 de maio de 2015. ”.

EXTRATO DE DECISÃO Nº 037/2015

PROCESSO Nº: 2014055875

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 440/14

AUTUADO – Nome empresarial: CARLA BORNIO CAETANO (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)

AUTUADO – Nome fantasia: CARLA BORNIO CAETANO

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: “ (...) Diante de todo exposto, DECIDO: 1) com fundamento no art. 45, III da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração; 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico; 3) em conformidade com o art. 38, I e III, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar como circunstância atenuante o fato da autuada ser primária; 4) com fundamento no art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011, considerar a infração como LEVE; 5) com fulcro no

art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38 I e III, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de R\$ 2,65 (dois reais e cinquenta UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e cinquenta centavos), conforme Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.155, de 12 de dezembro de 2014, fls. 3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 28 de maio de 2015.”

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 151/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento de indicadores, do cumprimento das metas físicas financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria Nº 87/2014, datada de 24/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 16 dias do mês de Junho de 2015.

Evercino Moura dos Santos Jr.
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.164-RET.

Anexo Único - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações				
Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: André Ricardo Rangel Riquelme	413.022.250	Chefe de Núcleo Operacional de Planejamento
		Suplente: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças
Responsável pelo Setor Financeiro		Supervisor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Wanderley Sardenha Benedito	413.020.653	Gerente de Finanças
		Suplente: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças
Programa Temático				
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
55000007	Promover o Ordenamento Urbano, por meio do efetivo controle, atualização e aperfeiçoamento dos instrumentos e facéis, de forma a garantir o cumprimento dos princípios do estatuto das Cidades e do Plano Diretor de Palmas.	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	312.581	Secretário Interino - Alo nº 1149
		Suplente: Rodrigo Gonçalves Luz	259.371	Chefe de Divisão de Ordenamento Urbano
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Sector
5985	Realização de Eventos Urbanísticos	Titular: Nelsom Ferreira Campos	256.751	Diretor de Urbanismo
		Suplente: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças
6015	PPA-P-Fiscalização de Obras e Posturas	Titular: Osair da Mota Santos	195.041	Diretor de Fiscalização Urbana
		Suplente: Emerson Pinheiro Parente	286.701	Gerente de Fiscalização Urbana
4270	Manutenção de Recursos Urbanos - Técnica Urbana	Titular: Heurton Carlos Dias Moraes	413.020.653	Gerente de Gestão
		Suplente: Eni Rosa Wiczorek	13.985	Assistente Administrativo
4227	Desapropriação de Áreas de Interesse Público	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	256.751	Diretor de Urbanismo
		Suplente: Nelsom Ferreira Campos	256.751	Diretor de Urbanismo
Programa Gestão				
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
315		Titular: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças
		Suplente: Heurton Carlos Dias Moraes	413.023.698	Gerente de Gestão
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Sector
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Heurton Carlos Dias Moraes	413.023.698	Gerente de Gestão
		Suplente: Eni Rosa Wiczorek	13.985	Assistente Administrativo
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Wanderley Sardenha Benedito	413.020.653	Gerente de Finanças
		Suplente: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032040 – 06/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032040 – 06/2015, com MARIA RAIMUNDA DE ARAÚJO VERAS, CNPJ 14.141.629/0001-66,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

através da sua representante Maria Raimunda de Araújo Veras, CPF 874.718.331-49. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032040; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032045 – 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032045 – 06/2015, com GUSTAVO DIAS CARDIAL, CNPJ 13.979.773/0001-03, através do seu representante Gustavo Dias Cardial, CPF 007.507.651-94. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032045; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032046 – 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032046 – 06/2015, com NEY ROBSON MOURA DA SILVA, CNPJ 22.366.013/0001-11, através do seu representante Ney Robson Moura da Silva, CPF 988.826.197-53. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032046; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032048 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032048 – 06/2015, com ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ 12.213.184/0001-57, através da sua representante Ana Lúcia Pereira da Silva, CPF 663.415.401-59. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015028573; VALOR R\$ 5.000,00 (cin mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032134 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032134 – 06/2015, com JUCIVANIA ALMEIDA DA SILVA ROCHA, CNPJ 21.447.187/0001-46, através da sua representante Jucivânia Almeida da Silva Rocha, CPF 941.398.062-49. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032134; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032239 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032239 – 06/2015, com AILON MOREIRA DO NASCIMENTO, CNPJ 12.023.904/0001-11, através do seu representante Ailon Moreira do Nascimento, CPF 925.293.051-53. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032239; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032254 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032254 – 06/2015, com FÁTIMA MARIA PAGATINI, CNPJ 11.612.811/0001-60, através da sua representante Fátima Maria Bagatini, CPF 589.292.310-04. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032254; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032316 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032316 – 06/2015, com IZABEL SOARES FERREIRA, CNPJ 21.807.846/0001-08, através da sua representante Izabel Soares Ferreira, CPF 932.512.541-20. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032316; VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032378 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032378 – 06/2015, com JOSÉ AFRÂNIO GONÇALVES, CPF 117.542.571-00. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032378; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032379 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032379 – 06/2015, com MARINALVA FERREIRA MOURA DE ASSIS, CPF 625.005.974-15. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro

e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032379; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032380 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032380 – 06/2015, com JOSÉ VILMAR DE SOUSA LOPES, CPF 345.458.243-15. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032380; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032381 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032381 – 06/2015, com DEMIVAL GONÇALVES NARDES, CPF 418.311.441-15. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032381; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032408 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032408 – 06/2015, com JOACI MENDES VIEIRA, CPF 036.513.608-57. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032408; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032425 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032425 – 06/2015, com CLAUDENOR PIRES DA SILVA, CPF 879.766.251-87. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032425; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 201503442 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o

Contrato de Empréstimo número 2015032442 – 06/2015, com DOMINGAS DA SILVA REIS FERREIRA, CPF 867.530.701-25. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032442; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032457 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032457 – 06/2015, com NALVO BARBOZA RIBEIRO, CPF 383.026.321-04. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032457; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032510 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032510 – 06/2015, com RITA MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF 022.090.161-93. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032510; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032654 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032654 – 06/2015, com ELIANE CIRQUEIRA GLÓRIA, CNPJ 11.332.646/0001-92, através da sua representante Eliane Cirqueira Glória, CPF 010.094.071-47. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032654; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032660 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032660 – 06/2015, com F I DE OLIVEIRA-ME, CNPJ 10.316.003/0001-92, através de seu representante Fabrício Inácio de Oliveira, CPF 883.215.251-72. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032660; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032665 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032665 – 06/2015, com EDINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, CNPJ 22.477.482/0001-08, através da sua representante Edina Francisca de Oliveira, CPF 872.563.981-15. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032665; VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032666 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032666 – 06/2015, com APARECIDA FERREIRA LIMA NASCIMENTO, CPF 973.017.361-34. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032666; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 18 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 20150323667- 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032667 – 06/2015, com DANILO DE MELO COSTA, CNPJ 14.348.985/0001-55, através de seu representante Danilo de Melo Costa, CPF 040.329.706-02. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032667; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032668 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032668 – 06/2015, com LUIZ RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 21.229.756/0001-87, através do seu representante Luiz Ribeiro da Silva, CPF 771.217.591-87. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032668; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032670 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032670 – 06/2015, com ANTONIO BARBOSA NUNES, CNPJ 17.033.421/0001-11, através do seu representante Antonio Barbosa Nunes, CPF 901.701.308-78. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a

micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032670; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032671 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032671 – 06/2015, com VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA, CNPJ 13.545.284/0001-43, através do seu representante Valdinandes Pereira de Almeida, CPF 628.467.012-53. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032671; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032712 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032712 – 06/2015, com SEBASTIÃO CANTUÁRIO LIMA, CNPJ 12.213.206/0001-89, através do seu representante Sebastião Cantuário Lima, CPF 093.898.302-49. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032712; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032715 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032715 – 06/2015, com IRANILDES MARIA SANTOS DUARTE, CNPJ 19.292.427/0001-39, através da sua representante Iranildes Maria Santos Duarte, CPF 178.109.143-91. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032715; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032755 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032755 – 06/2015, com IVAN FRANCISCO RIBEIRO, CNPJ 11.690.513/0001-98, através do seu representante Ivan Francisco Ribeiro, CPF 341.290.811-87. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032755; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032785 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032785 – 06/2015, com MARILZA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CNPJ 18.129.859/0001-60, através da sua representante Marilza da Conceição Sousa, CPF 261.312-49. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032785; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032793 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032793 – 06/2015, com JANY EYRY AMBROSIO NUNES, CNPJ 13.123.771/0001-18, através da sua representante Jany Eyry Ambrosio Nunes, CPF 159.393.671-00. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032793; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2015032806 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015032806 – 06/2015, com DORACY GOMES LIMA, CNPJ 12.203.025/0001-71, através da sua representante Doracy Gomes Lima, CPF 557.158.851-91. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015032806; VALOR R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 15/06/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº025/2015 /SEDES

Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando o Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências;

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Victor Matheus Leal Rodrigues de Almeida – Matrícula: 413024076 como titular e a servidora Leticia Alencar Lima – Matrícula: 413019659, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Nº do Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2014009475	125/2014	Rezende Imobiliária	Locação de imóvel para atender ao Conselho Tutelar da região Norte
2014048988	255/2014	Alexandre dos Santos Coelho	Locação de imóvel para atender ao Conselho Tutelar da região sul II
2014048303	251/2014	Alfa Imóveis	Locação de imóvel para atender ao Conselho Tutelar da região centro
2010018457	600/2010	Florisvaldo C. e Silva	Locação de imóvel para atender ao Conselho Tutelar da região sul I
2013015103	47/2013	Vânia Imóveis	Locação de imóvel para atender ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social
2013027693	87/2013	Rezende Imobiliária	Locação de imóvel para atender a Casa Abrigo Raio de Sol
2013031024	104/2013	Helenir Semão Pires	Locação de imóvel para atender a Casa Acolhida
2014057314	446/2014	Arineu Roberto Rodrigues	Locação de imóvel para atender ao CRAS 605 Norte
2014063837	010/2015	Vem Kwei Lim Yan	Locação de imóvel para atender ao CRAS Aurenly IV
2015005093	073/2015	HC COMERCIAL - EPP	Fornecimento de Gás para atender as Casas Abrigo e Acolhida
2015003912	080/2015	R.F SIMON & CIA LTDA-ME	Fornecimento de marmiteix para atender aos servidores quando em regime de plantão e imigrantes.
2014027827	237/2014	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA	Garantia técnica de veículos PBF
2015013085	179/2015	M.J.R DOS SANTOS EIRELI	Água mineral - CREAS
2015018819	169/2015	DANILLO HENRIQUE GUEDES MOREIRA	Monitoramento de veículos - Bolsa Família e Conselho Tutelar.
2015003902	220/2015	PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA - ME	Confecção de chaves
2015003899	221/2015	FLORICULTURA RECANTO ORIENTAL LTDA - ME	Aquisição de flores naturais
2015012013	186/2015	GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA	Materiais Gráficos
2015019970	222/2015	PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA	Confecção de chaves
2015003887	223/2015	SAGA INFORMÁTICA LTDA	Recarga de Cartuchos e toners
2015025930	202/2015	RN Distribuidora de Gás LTDA - EPP	Aquisição de Gás de Cozinha - SEDES
2015013084	81/2015	GUSTAVO GASPAR DA SILVA - ME	Serviço de Buffet - SEDES
2010046158	50/2010	Rita Maria Viana Alves	Alimentação dos Restaurantes Populares de Palmas
2014047654	157/2015	TEC CENTER COMERCIAL EIRELI-EPP	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO - CRAS/PAIF
2015022380	187/2015	CAPITAL TUR TRANSPORTES	Locação de ônibus PETI

Art. 2º. São atribuições dos fiscais de contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º. Designar Ângela Victoria Neme – Matrícula: 313541, como titular e a servidora Lívia Cristina de Araújo Santana – Matrícula: 413019901, como suplente, para exercer a função de Gestora de Contratos, cumprindo as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, ao 01 dia do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 015/2015

PROCESSO Nº: 2015010589
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à locação de 1 (um) Galpão Comercial, com 1.020, 75 m² de área construída, 10 banheiros, estrutura de pilares pré-moldados, piso de concreto de 7 (sete) cm, esquadrias de alumínio com fechamentos de vidros temperados, acesso através de 03 (três) portões de chapa de aço, na frente com 5 (cinco) metros de largura apoiada em estrutura de aço, caixa d'água em formato de taça com capacidade para 24.000 (vinte e quatro mil) litros de água, portão de correr de 5 (cinco) metros em estrutura de chapa de aço no acesso principal automatizado, terreno de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) fechado com muro, localizado na quadra 812 Sul, alameda 05, QI 04, Lote 06, Centro, Palmas - To, no valor total de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) divididos em valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com amparo legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº 2015010589.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostado nos autos. Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº. 72, de 24 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 025/2014, Datado de 15/04/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte – SMAMTT

Anexo Único da PORTARIA Nº. 72, de 24 de Junho de 2015

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Zeine Hussain Odeh Muniz	413021138	Chefe de Núcleo	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Fabrisia Coelho Valadares Sousa	413023368	Assessor Técnico I	Diretoria de Gestão e Finanças
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Dayane Andrade de Moraes	413021259	Diretora	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Maria Izabel Alves Martins	1139096	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças
Programa Temático:					
		0313 - Mobilidade, Acessibilidade e Transporte			
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
180000003	Promover uma política de segurança de trânsito efetiva que provoque a construção de uma cultura de respeito à vida, por meio da manutenção da sinalização, educação para o trânsito, mobilização social e fiscalização preventiva, tendo em vista reduzir as taxas dos acidentes, lesões e óbitos no trânsito.	Titular: Marcelo Alves Silva	413018842	Superintendente	Superintendência de Mobilidade e Transporte
		Suplente: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro	305891	Agente de Trânsito e Transportes	Superintendência de Trânsito
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4119	Expansão da Frota de Viaturas do Trânsito	Titular: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro	305891	Agente de Trânsito e Transportes	Superintendência de Trânsito
		Suplente: Edilson Dias Cruz Amorim	262741	Auxiliar de Serviços Gerais	Diretoria de Gestão e Finanças
4118	Promoção da Educação para o Trânsito	Titular: Vania da Silva Trindade Sousa	413021367	Gerente	Gerência de Educação para o Trânsito
		Suplente: Wedila Souza Aires Feitosa	311081	Jornalista	Divisão de Comunicação
4116	Manutenção da Sinalização Horizontal e Vertical das Vias	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Diretoria de Planejamento e Projetos
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Diretoria de Planejamento e Projetos
4117	Manutenção do Sistema Semafórico	Titular: Zuilton Ferreira Chagas	306811	Agente de Trânsito e Transportes	Gerência de Controle e Manutenção

		Suplente: Marcelo Alves Silva	413018842	Superintendente	Superintendência de Mobilidade e Trânsito
5077	Expansão do Sistema de Fiscalização Eletrônica de Trânsito	Titular: Marcelo Alves Silva	413018842	Superintendente	Superintendência de Mobilidade e Trânsito
		Suplente: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro	305891	Agente de Trânsito e Transportes	Superintendência de Trânsito
4115	Manutenção das Operações de Fiscalização de Trânsito	Titular: Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro	305891	Agente de Trânsito e Transportes	Superintendência de Trânsito
		Suplente: Marcelo Alves Silva	413018842	Superintendente	Superintendência de Mobilidade e Trânsito
Programa Gestão:		0313 - Mobilidade, Acessibilidade e Transporte			
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
180000002	Ter uma cidade dotada de mobilidade urbana sustentável e acessível, através de políticas públicas voltadas para o cidadão, no que tange a melhora e interação dos diversos modais	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Diretoria de Planejamento e Projetos
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Diretoria de Planejamento e Projetos
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4295	Manutenção de Recursos Humanos dos Agentes de Trânsito e Transporte	Titular: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo.	Gerencia de Gestão e Finanças
		Suplente: Marcelo dos Santos Dourado	140371	Assistente Administrativo.	Gerencia de Gestão e Finanças
4296	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Dayane Andrade de Moraes	413021259	Diretora	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Maria Izabel Alves Martins	1139096	Assistente Administrativo.	Diretoria de Gestão e Finanças
5043	Implantação do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Urbana	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Diretoria de Planejamento e Projetos
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Diretoria de Planejamento e Projetos
5044	Modernização da Fiscalização dos Transportes	Titular: Jocélio Pereira Santos	10421	Guarda Metropolitano	Diretoria de Fiscalização e Operação
		Suplente: Marcelo Alves Silva	413018842	Superintendente	Superintendencia de Mobilidade e Transporte
5039	Implantação da sinalização indicativa na área urbana de Palmas	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Diretoria de Planejamento e Projetos
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Diretoria de Planejamento e Projetos
7012	PAA-P- Construção de Calçadas	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Diretoria de Planejamento e Projetos
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Diretoria de Planejamento e Projetos
7017	PAA-P- Construção de Ciclovias	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Diretoria de Planejamento e Projetos
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Diretoria de Planejamento e Projetos
5144	BRT - Palmas Sul	Titular: Caroline Colombo dos Santos	171131	Agente de Trânsito e Transportes	Gerencia de Projetos
		Suplente: Frederico Coli Mendes	413020702	Engenheiro	Gerencia de Projetos
5145	BRT - Palmas Teotônio	Titular: Caroline Colombo dos Santos	171131	Agente de Trânsito e Transportes	Gerencia de Projetos
		Suplente: Frederico Coli Mendes	413020702	Engenheiro	Gerencia de Projetos
6020	PPA - P - Reforma de Abrigos	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Diretoria de Planejamento e Projetos
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Diretoria de Planejamento e Projetos
7014	PPA - P - Construção de Abrigos	Suplente: Marcelo Alves Silva	413018842	Superintendente	Superintendencia de Mobilidade e Transporte
		Titular: Jocélio Pereira Santos	10421	Guarda Metropolitano	Diretoria de Fiscalização e Operação
5045	Construção de abrigos de moto táxi e táxi	Titular: Joseisa Martins Vieira Furtado	256771	Arquiteta	Diretoria de Planejamento e Projetos
		Suplente: Gizela Eliane Ferreira da Costa	413020726	Engenheira	Diretoria de Planejamento e Projetos
Programa Gestão:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
322	Ter uma cidade dotada de mobilidade urbana sustentável e acessível, através de políticas públicas voltadas para o cidadão, no que tange a melhora e interação dos diversos modais	Titular: Dayane Andrade de Moraes	413021259	Diretora	Diretoria de Gestão e Finanças
		Titular: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo.	Gerencia de Gestão e Finanças
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: William Luiz da Silva	140611	Assistente Administrativo.	Gerencia de Gestão e Finanças
		Suplente: Marcelo dos Santos Dourado	140371	Assistente Administrativo.	Gerencia de Gestão e Finanças
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Dayane Andrade de Moraes	413021259	Diretora	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Maria Izabel Alves Martins	1139096	Assistente Administrativo.	Diretoria de Gestão e Finanças

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 006, de 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014003241, objeto contratação de prestador de serviço em assessoria especializada em sistematização e edição de livro do Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres, da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	137551
SUPLENTE	Lara Alencar Gomes Morais	413020876

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 23 de junho de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 016, de 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014002313, objeto contratação de empresa especializada em serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens terrestres nacionais com vistas a propiciar o deslocamento de pessoas assistidas nos Centros de Referência dos Direitos da Mulher e Direitos Humanos especialmente Casa Abrigo, da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	137551
SUPLENTE	Lara Alencar Gomes Morais	413020876

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 23 de junho de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andrino
Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 018, de 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto

nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014003242, objeto contratação de prestador de serviço em assessoria especializada nas áreas de Mídias, Comunicação, Gênero e participação política do Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres, da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	137551
SUPLENTE	Lara Alencar Gomes Morais	413020876

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 23 de junho de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andrino

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 019, de 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014003244, objeto contratação de prestador de serviço na área de biblioteconomia do Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres, da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	137551
SUPLENTE	Lara Alencar Gomes Morais	413020876

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 23 de junho de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andrino

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 020, de 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014003245, objeto contratação de prestador de serviço

em assessoria técnica especializada nas áreas de Mídias, Comunicação, Gênero e participação política do Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres, da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	137551
SUPLENTE	Lara Alencar Gomes Morais	413020876

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 23 de junho de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andriano

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/SISDEC/DGFIN Nº 021, de 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições, designado pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, Decreto nº 945, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1175, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014003248, objeto contratação de prestador de serviço especializado em documentação do Projeto Mídias Educativas Mais Mulheres, da Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0030-10.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Zilene Miranda Aquino Ramos	137551
SUPLENTE	Lara Alencar Gomes Morais	413020876

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 23 de junho de 2015.

Publique-se.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Tiago Andriano

Secretário de Integração Social e Defesa do Consumidor

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 128/2015, de 23 de junho de 2015.

Designa servidor para responder pelos atos da Fundação Cultural de Palmas, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Euzeni Pedroso Grimm, matrícula funcional 1020931, Diretora de Gestão e Finanças, para responder pelos atos inerentes à execução orçamentária, financeira e contábil da Fundação Cultural de Palmas, no dia 23 de junho de 2015, em razão de viagem da titular da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três dias do mês de junho, do ano de dois mil e quinze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 21, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Altera a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº68, de 09 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Comitê de Investimento do PREVIPALMAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 0856 – NM, de 17 de Abril de 2015, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 39 da Lei nº 1.954, de 1º de Abril de 2013 e art. 8º da Lei 2.006, de 28 de novembro de 2013 e a vistas da disposição contidas na Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010 do Banco Central do Brasil e Portaria MPS Nº 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS Nº440, de 09 de outubro de 2013, e considerando o que consta na Portaria 010, de 18 de Abril de 2013, Portaria nº023, de 15 de Maio de 2013, Portaria nº38 de 22 de Julho de 2013 e Portaria nº68, de 09 de Dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê de Investimentos, constituir-se-á de 1 (um) presidente e 4 (quatro) membros, conforme segue:

- a) Diretor Contábil e Investimento, Presidente;
- b) Diretor de Administração e Finanças, 1º Membro;
- c) Gerente de Investimento, 2º Membro;
- d) Gerente de Finanças, 3º Membro;
- e) Gerente Contábil, 4º Membro;

Art. 2º - Designar o Diretor de Administração e Finanças, para, na ausência do Presidente, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Assumir, na ausência de qualquer um dos membros do Comitê, para exercer o encargo de substituto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de Junho de 2015.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 23 dias do mês de Junho de 2015.

Wally Aparecida Macedo Vidovix
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2015033899

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 028/2015 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2015033899, Parecer Jurídico nº 1411/2015 - PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa DORIVAN BORGES DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 12.268.721/0001-66, para realização de apresentação musical com o cantor "Dorivã", a realizar-se no dia 27 de junho de 2015, visando à realização do Circuito Mountain Bike de Taquaruçú em Palmas – TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 029/2015 (doc. Fls. 03 a 05), no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.4008, fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 33.90.39.

Palmas -TO, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2015.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOSE GOMES SOBRINHO, CNPJ 05.870.345/0001-10 torna se público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as licenças ambiental simplificada - LAS para a atividade de hotelaria, com endereço rua dos pedestres no 03, It 09, quadra 103 norte, Plano Diretor Norte Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei municipal 1011/2011 e Decreto municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**